

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 120

Maceió/AL, 23 de Julho de 2026 **Pág. 1**

Sumário

Atos do Gabinete	1
Pró Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho	2
Pró Reitoria de Graduação	2
Departamento de Administração de Pessoal	2
Unidades Acadêmicas	4

Atos do Gabinete

PORTARIA Nº 575 DE 20 DE JULHO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.019150/2026-85, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 30 de junho de 2026, JORGE EDUARDO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape n.º 1215158, do cargo de Coordenador de Assuntos Culturais, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, código CD-04.

Art. 2º Nomear HILDÊNIA SANTOS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Museólogo, matrícula Siape n.º 2270301, para exercer o cargo mencionado acima.

Art. 3º Homologar os atos praticados pela nomeada a partir de 30/06/2026.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

***Publicado no DOU de 22/07/2026, seção 2, pág. 20.**

PORTARIA Nº 586 DE 22 DE JULHO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.017107/2026-85, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o(a) servidor(a) VALCI MELO SILVA DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1070529, lotado(a) no(a) Centro de Educação - CEDU, a partir de **24 de abril de**

2026, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 587 DE 22 DE JULHO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.016479/2026-94, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o(a) servidor(a) EMANUELLE GONCALVES BRANDÃO RODRIGUES, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3346579, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Arte - ICHCA, a partir de **29 de maio de 2026**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 588 DE 22 DE JULHO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.016002/2026-17, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o(a) servidor(a) MARCIA DE HOLANDA BARBOSA MEDINA, ocupante do cargo efetivo de Odontólogo, matrícula Siape nº 3353883, lotado(a) no(a) Gabinete Odontológico - GO/CQVT/PROGEP, a partir de **10 de julho de 2026**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 120

Maceió/AL, 23 de Julho de 2026 **Pág. 2**

Pró Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho

PORTARIA PROGEP Nº 337 / 23 de Julho de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições contidas na Delegação de Competências constante na Portaria nº 646, do GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.013531/2026-51, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o afastamento total de **FLAVIO FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1846447, para cursar Doutorado na Universidade Federal da Paraíba, em João Pessoa/PB, no período de **13.08.2026 a 12.08.2028**, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 30 da Lei nº 12.772/12.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 338 / 23 de Julho de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais obtidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646-GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.003559/2026-80 resolve:

Art 1º - Tornar sem efeito a **PORTARIA PROGEP Nº 244, 20 de Maio de 2026**, publicada no boletim de pessoal nº 83 em 21 de Maio de 2026, que autorizou o afastamento total de **MARCIA IARA COSTA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2783172, para cursar Pós-Doutorado na Universidade Federal de Pernambuco, em Recife/PE, no período de 20.07.2026 a 20.07.2027.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

Pró Reitoria de Graduação

PORTARIA PROGRAD Nº 158 /18 de Julho de 2026

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que

lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.040546/2025-19, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria de nº 326/2025 - PROGRAD, de 18 de dezembro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 212, de 18 de dezembro de 2025, que retificou a Portaria nº 322/2025 - PROGRAD, de 12 de dezembro de 2025.

Art. 2º Retificar, em parte, a Portaria nº 322/2025 - PROGRAD, de 12 de dezembro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 208/2025, de 15 de dezembro de 2025, que designou os membros para compor o Colegiado do Curso de Graduação em Geografia Licenciatura (Semipresencial) - IGDEMA, da seguinte forma:

I - Onde se lê: "Designar, de acordo com os artigos 25 e 26 do Regimento Geral da UFAL, os abaixo relacionados";

Leia-se: "Designar, de acordo com o Regimento Geral da UFAL, os abaixo relacionados"

II - Onde se lê: "Colegiado do Curso de Graduação em Química Licenciatura (Semipresencial) IQB/Campus A.C Simões/UFAL";

Leia-se: "Curso de Graduação em Geografia Licenciatura (Semipresencial), do Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente - IGDEMA."

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE BARBOSA DA SILVA

Departamento de Administração de Pessoal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DAP Nº 13, DE 21 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 645/2020-GR, resolve: NOTIFICAR o (a) Sr./a **MARIA DE LOURDES FONSECA VIEIRA**, CPF XXX. 659.XXX68, por se encontrar em local incerto e não sabido, com fundamento no art. 163 da Lei 8.112/90 e no que couber, bem como no art. 26, § 4º, da Lei nº 9784/99, em atendimento ao princípio da ampla defesa e do contraditório, para que apresente manifestação no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar da publicação deste edital no Diário Oficial da União e compareça à CAS/DAP/UFAL, para tomar

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 120

Maceió/AL, 23 de Julho de 2026 **Pág. 3**

ciência do processo 23065.022627/2022-86.

***Publicado no DOU de 22/07/2026, seção 2, pág. 59.**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DAP Nº 14, DE 21 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 645/2020-GR, resolve: **NOTIFICAR o (a) Sr./a LUIZ DE SOUZA E SILVA JUNIOR**, CPF XXX.050.XXX-15, por se encontrar em local incerto e não sabido, com fundamento no art. 163 da Lei 8.112/90 e no que couber, bem como no art. 26, § 4º, da Lei nº 9784/99, em atendimento ao princípio da ampla defesa e do contraditório, para que apresente manifestação no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar da publicação deste edital no Diário Oficial da União e compareça à **CAS/DAP/UFAL**, para tomar ciência do processo 23065.038580/2025-15.

***Publicado no DOU de 21/06/2026, seção 2, pág. 60.**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DAP Nº 15, DE 21 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 645/2020-GR, resolve: **NOTIFICAR o (a) Sr./a SELMA FALCAO BARRETO GUIMARAES**, CPF XXX.945.XXX15, por se encontrar em local incerto e não sabido, com fundamento no art. 163 da Lei 8.112/90 e no que couber, bem como no art. 26, § 4º, da Lei nº 9784/99, em atendimento ao princípio da ampla defesa e do contraditório, para que apresente manifestação no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar da publicação deste edital no Diário Oficial da União e compareça à **CAS/DAP/UFAL**, para tomar ciência do processo 23065.035850/2025-36.

***Publicado no DOU de 22/07/2026, seção 2, pág. 60.**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DAP Nº 16, DE 21 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 645/2020-GR, resolve: **NOTIFICAR o (a) Sr./a MARIA TATIANE TEIXEIRA DA SILVA**, CPF XXX.818.XXX-05, por se encontrar em local incerto e não

sabido, com fundamento no art. 163 da Lei 8.112/90 e no que couber, bem como no art. 26, § 4º, da Lei nº 9784/99, em atendimento ao princípio da ampla defesa e do contraditório, para que apresente manifestação no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar da publicação deste edital no Diário Oficial da União e compareça à **CAS/DAP/UFAL**, para tomar ciência do processo 23065.039920/2019-87.

***Publicado no DOU de 22/07/2026, seção 2, pág. 60.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 215/2026

CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº 175/2024-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. CONTRATADO(A): CHARLIANE OLIVEIRA FERREIRA, siape 3421715. Lotação: **PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL. OBJETO:** Prorrogar o contrato de Técnico especializado em Libras com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.019396/2026-57. **VIGÊNCIA:** 18/07/2026 a 17/07/2027. **DATA DE ASSINATURA:** 17 DE JULHO DE 2026.

***Publicado no DOU de 22/07/2026, seção 3, pág. 152.**

PORTARIA DAP Nº 992 / 15 de Julho de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.028200/2021-19, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a UMBELINO OLIVEIRA DE ANDRADE, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1121297, lotado(a) no(a) Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente - IGDEMA, **do nível 3 para o 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, a partir de **16 de março de 2021**, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 16 de março de 2021, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 120

Maceió/AL, 23 de Julho de 2026 **Pág. 4**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CLEBSON SILVA DE FARIAS

Unidades Acadêmicas

PORTARIA PROINFRA Nº 23, DE 22 DE JULHO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE INFRAESTRUTURA da UFAL, no uso das atribuições legais contidas na PORTARIA Nº 632, DE 23 DE JUNHO DE 2020, conferida pelo MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS:

CONSIDERANDO o Art. 1º que delega competência à Pró-reitoria de Infraestrutura (PROINFRA), antiga Superintendência de Infraestrutura (SINFRA), para, observadas as disposições legais e regulamentares, praticar os seguintes atos: III. Expedir portaria de designação e dispensa de gestor de contrato, fiscal técnico, administrativo de obras, manutenção, projetos e serviços de engenharia, meio ambiente, segurança e transporte, executados pela UFAL, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora SELENE MAÍRA MORALES, arquiteta e urbanista, matrícula siape nº 2378130, para atuar como GESTORA do contrato abaixo listado.

Art. 2º - Designar o servidor FERNANDO COELHO DE CARVALHO, Engenheiro Civil, matrícula siape nº 2270264, para atuar como FISCAL TÉCNICO, FISCAL ADMINISTRATIVO e GESTOR SUBSTITUTO do contrato abaixo listado.

Nº do Contrato	Empresa	Objeto
27/2026	VEGAS CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA - EPP - CNPJ 08.418.714/0001-26	Obra de Construção do Bloco de Salas de Aula do Campus Arapiraca da Universidade Federal de Alagoas

Art. 3º - A presente designação entrará em vigor a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 4º - Homologar os atos praticados pelos servidores acima designados a partir da publicação desta portaria.

PORTARIA PROINFRA Nº 24, DE 22 DE JULHO DE 2026

O PRÓ-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições legais contidas na PORTARIA Nº 632, DE 23 DE JUNHO DE 2020, conferida pelo MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS:

CONSIDERANDO o Art. 1º que delega competência à Pró-reitoria de Infraestrutura, antiga Superintendência de Infraestrutura (SINFRA), para, observadas as disposições legais e regulamentares, praticar os seguintes atos: III. Expedir portaria de designação e dispensa de gestor de contrato, fiscal técnico, administrativo de obras, manutenção, projetos e serviços de engenharia, meio ambiente, segurança e transporte, executados pela UFAL, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor JOSE ALIXANDRE DOS SANTOS, assistente em administração, matrícula siape nº 3197221, para atuar como fiscal setorial (Unidade Viçosa/CECA), com atribuições administrativas, do contrato abaixo listado.

Nº do Contrato	Empresa	Objeto
27/2023	JR COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO LTDA. - LEFRIO	O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, instalação e desinstalação de condicionadores de ar tipo Janela (ACJ) e Splits, sob demanda, com fornecimento de peças de reposição, instalação e desinstalação destes equipamentos na Universidade Federal de Alagoas.

Art. 2º - A presente designação entrará em vigor a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 3º - Homologar os atos praticados pelo servidor acima designado a partir do dia 29/01/2024.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 120

Maceió/AL, 23 de Julho de 2026 **Pág. 5**

PORTARIA PROINFRA Nº 25, DE 22 DE JULHO DE 2026

O PRÓ-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições legais contidas na PORTARIA Nº 632, DE 23 DE JUNHO DE 2020, conferida pelo MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS:

CONSIDERANDO o Art. 1º que delega competência à Pró-reitoria de Infraestrutura, antiga Superintendência de Infraestrutura (SINFRA), para, observadas as disposições legais e regulamentares, praticar os seguintes atos: III. Expedir portaria de designação e dispensa de gestor de contrato, fiscal técnico, administrativo de obras, manutenção, projetos e serviços de engenharia, meio ambiente, segurança e transporte, executados pela UFAL, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor JOSE ALIXANDRE DOS SANTOS, assistente em administração, matrícula siape nº 3197221, para atuar como fiscal setorial (Unidade Viçosa/CECA), com atribuições técnicas e administrativas, do contrato abaixo listado.

Nº do Contrato	Empresa	Objeto
08/2021	ALESSANDRO DE SIQUEIRA SANTOS - CNPJ nº 12.839.383/0001-75	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas (desinsetização, descupinização, desratização, desalojamento de pombos e desalojamento de morcegos), sem dedicação de mão de obra exclusiva, para UFAL (Campus A. C. Simões, Campus Arapiraca, Campus Sertão, Campus CECA e unidades dispersas Maceió e Viçosa)

Art. 2º - A presente designação entrará em vigor a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 3º - Homologar os atos praticados pelo servidor acima designado a partir do dia 08/02/2022.

FELIPE DA ROCHA PAES

PORTARIA FAL Nº 26, DE 22 DE JULHO DE 2026

A DIRETORA DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19 do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e pelo art. 11 do Regimento Interno da Faculdade de Letras, aprovado em Sessão Plenária ocorrida em 26 de fevereiro de 2010, e considerando a solicitação contida no processo de nº 23065.013912/2026-30, resolve:

Art. 1º Designar os docentes DANIEL ADELINO COSTA OLIVEIRA DA CRUZ, Siape de nº 1864872, ANDRÉA DA SILVA PEREIRA, Siape de nº 1836454, e PAULO ROGÉRIO STELLA, Siape de nº 1851662, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão que realizará a avaliação do Relatório de Progressão Funcional da Profa. Cátia Veneziano Pitombeira, Siape de nº 3138408, do nível II para o nível III da classe B de Professor Adjunto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÉBORA RAQUEL HETTWER MASSMANN

PORTARIA Nº 39/2026-FEAC, DE 21 DE JULHO DE 2026

A DIRETORA DA FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas no Regimento Interno da FEAC, de 17/09/2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.019495/2026-39, resolve:

I - Designar a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório (3º ano) da Profa. INAJA ALLANE SANTOS GARCIA (Siape 1386587), conforme determinam as Resoluções nº 37/2008-CONSUNI/UFAL e nº 46/2014-CONSUNI/UFAL:

- Prof. Kléber Luís Alves Guedes (Siape 2164409) - Presidente;
- Profa. Márcia Adriana Magalhães Omena (Siape 1870814);
- Profa. Marluce Alves de Almeida Salgueiro (Siape 3116750).

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ELYROUSE CAVALCANTE DE OLIVEIRA BELLINI

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 120

Maceió/AL, 23 de Julho de 2026 **Pág. 6**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP
cas@dap.ufal.br

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

João Paulo Fonseca de Almeida

Chefe de Gabinete

Jose Clebson Silva de Farias

Diretor-Geral do Departamento de Administração de
Pessoal (DAP)

Eliane Barbosa da Silva

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Cezar Nonato Bezerra Candeias

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Jarman da Silva Aderico

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho
(PROGEP)

Felipe da Rocha Paes

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970
www.ufal.br